

COMISSÃO DE PARECERES

OBJETO: Projeto de Lei n.º 007/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

RELATÓRIO

O projeto em análise pretende estabelecer a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Dom Feliciano, sendo resultado de um trabalho desenvolvido conjuntamente entre a Procuradoria-Geral do Município, a Unidade de Controle Interno e o Gabinete do Prefeito, o que envolveu estudos, pesquisa de legislação, sempre mantendo a continuidade do processo de modernização e otimização da Administração.

O objetivo fundamental diz respeito a necessidade de revitalização da estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal, de modo a criar e aprimorar os instrumentos essenciais para o atendimento das necessidades dos cidadãos domfelicianenses, visando a garantir resposta aos anseios da população com maior eficiência, agilidade, otimização e ampliação da qualidade das ações e serviços públicos. A referida PL contempla a uniformização e harmonia entre as leis Municipais, as quais, devidos a várias alterações realizadas nos últimos anos, acabaram por conflituarem no âmbito jurídico e na sua aplicabilidade. Desta forma, conjuntamente com as demais PLs propostas na mesma data facilitará a consulta e a compreensão da estrutura administrativa, bem como a transparência das ações governamentais, assegurando a continuidade dos serviços públicos à população.

Por fim, consta ainda em anexo justificativa e pedido de urgência.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação. Ainda, não há vício quanto à iniciativa.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei n.º 007/2022 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 26 de Janeiro de 2022.


Pablo Cesar Freitas Campelo
Presidente.


Marco Aurélio Tyska
Secretário.


Cristiano José Studzinski
Membro.